



D E C R E T O N° 113/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO							
0401 10 301 0107 2122 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
8528/6	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA					15.000,00		
0401 10 301 0107 2122 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19								
9011/5	4511-COVID 19					9.000,00		
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
0802 12	EDUCACAO							
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL							
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL							
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
0802 12 361 0046 2033 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ							
25113/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT					7.000,00		
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL							
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL							
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.							
0802 12 367 0052 2103 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
27642/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT					15.000,00		
Total de credito suplementar							46.000,00	

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

04	SECRETARIA DA SAUDE						
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
0401 10	SAUDE						
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO						



Pag.: 2

0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
10499/0	4511-COVID 19	5.000,00
0401 10 303	SUPORE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0107 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
11182/1	4511-COVID 19	4.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	22.000,00
Total de Reducoes		31.000,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____